



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Verador Valdeci da Silva Monteiro

Ano Nº 2025 Nº 0301 – Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2025

Decreto 001/2025.

Decreta Luto Oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, considerando o falecimento do senhor **Raimundo José de Oliveira Mesquita** “Raimundo Mesquita”, ocorrido hoje dia 17 de janeiro de 2025;

Considerando finalmente que o mesmo foi ex-servidor público Municipal, ex-vereador por vários mandatos, presidente da Câmara, proporcionou grandes contribuições para o nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo território deste Município, nos dias 17, 18 e 19 de janeiro do corrente ano, em decorrência da irreparável perda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jericó-PB, 17 de janeiro de 2025

Kadson Vanberto Lopes Monteiro

Prefeito Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.